



DOCUMENTO INSTITUCIONAL

MANIFESTO PROGRAMÁTICO

PARTIDO DO AUTISTA - PA88

**Inclusão com dados. Gestão com empatia.
Política pública com dignidade.**

Este documento reorganiza e fortalece os fundamentos do Partido do Autista - PA88, reafirmando sua natureza de movimento político, social, cultural e humano em defesa da pessoa autista, das famílias, dos cuidadores e da verdadeira inclusão.

INCLUSÃO

EMPATIA

CIÊNCIA

DIGNIDADE

APRESENTAÇÃO

Um compromisso público com inclusão, ciência, empatia e dignidade

O Partido do Autista - PA88 nasce da convicção de que a inclusão não pode permanecer como promessa, expressão de boa vontade ou ação isolada. Inclusão é responsabilidade pública, compromisso institucional e prática permanente de gestão.

Mais do que uma organização partidária dedicada à defesa das pessoas no espectro autista, o PA88 se afirma como um movimento político, social, cultural e humano, orientado à promoção da empatia, da justiça social, da ciência e da dignidade humana.

Este manifesto estabelece as bases programáticas do Partido do Autista e apresenta os princípios que devem orientar sua atuação em todas as esferas da vida pública: participação cidadã, fortalecimento das famílias, proteção dos cuidadores, formação de lideranças conscientes e construção de políticas públicas verdadeiramente inclusivas.

Inclusão

Acolhimento, integração e participação plena da pessoa autista em todos os espaços da sociedade.

Empatia

A principal força transformadora das relações humanas, da gestão pública e da vida comunitária.

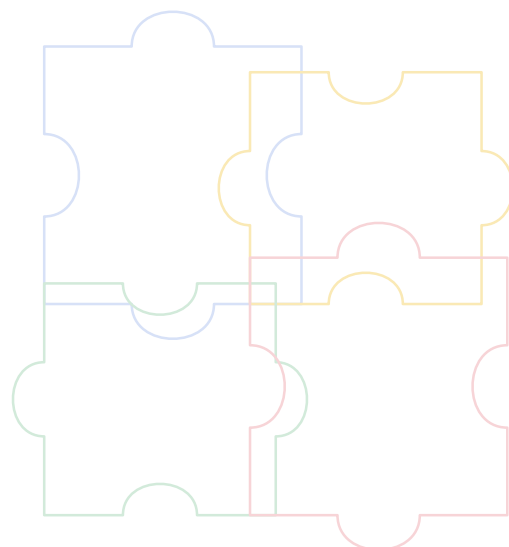
Ciência

Políticas públicas fundamentadas em evidências, dados, diagnóstico correto e planejamento responsável.

Dignidade

Reconhecimento do valor humano de cada pessoa, respeitando sua individualidade, autonomia e potencial.

O PA88 defende que a inclusão seja tratada como política de Estado: planejada, financiada, monitorada e integrada às áreas essenciais da vida social.



CAPÍTULO I: DA NATUREZA E DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Fundamentos de identidade, participação cidadã e compromisso humano

Art. 1º: O Partido do Autista - PA88 constitui-se como uma força política de missão social, cultural e humana, dedicada à defesa da pessoa autista, de suas famílias, de seus cuidadores e de todos aqueles que acreditam na construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e inclusiva.

Art. 2º: A participação cidadã é fundamento essencial do PA88. O Partido compreende a empatia como uma ferramenta transformadora, capaz de orientar decisões públicas, fortalecer vínculos comunitários e produzir uma nova cultura de respeito às diferenças.

Art. 3º: A atuação partidária do PA88 alcança todos os campos da vida social. Sua missão é promover o debate público e defender políticas que respeitem a ciência, a razão, a dignidade humana e o direito de cada pessoa autista participar plenamente da sociedade.

CAPÍTULO II: DOS FUNDAMENTOS PROGRAMÁTICOS

Diretrizes para uma agenda pública inclusiva, eficiente e humana

Art. 4º: O Programa do Partido do Autista - PA88 tem por finalidade primordial proteger o bem-estar da pessoa autista e de todo o seu entorno social, fortalecendo famílias, cuidadores, educadores, profissionais de apoio, comunidades e instituições públicas.

Art. 5º: São diretrizes programáticas prioritárias do Partido do Autista - PA88:

01

Inclusão Social

Promover a inclusão social em todos os níveis como eixo central da atuação partidária, assegurando que a pessoa autista seja acolhida, respeitada e integrada em sua comunidade, com acesso real aos espaços públicos, educacionais, culturais, esportivos e profissionais.

02

Participação da Sociedade

Estimular a participação da sociedade civil por meio de conselhos, associações de bairros, núcleos comunitários e fóruns de diálogo permanente, fortalecendo a consciência coletiva sobre o autismo e ampliando o engajamento social em torno da verdadeira inclusão.

03

Trabalho e Autonomia Econômica

Fomentar políticas públicas de inserção justa, empática e responsável da pessoa autista no mercado de trabalho, respeitando as individualidades, habilidades, níveis de suporte e potenciais de cada cidadão, nas esferas municipal, estadual e federal.

EIXOS PROGRAMÁTICOS PRIORITÁRIOS

Educação, família, apoio individualizado e valorização profissional

04

Educação Inclusiva e Formação Profissional

Reconhecer a educação como direito fundamental, universal e inclusivo, indispensável ao desenvolvimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e à construção de uma sociedade empática, preparada e equitativa.

05

Direito à Educação e Apoio Individualizado

Defender a garantia de acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento em todos os níveis de ensino, com apoio pedagógico individualizado quando necessário, profissionais capacitados, avaliação interdisciplinar e continuidade do suporte durante todo o ciclo escolar.

06

Família, Escola e Integração Comunitária

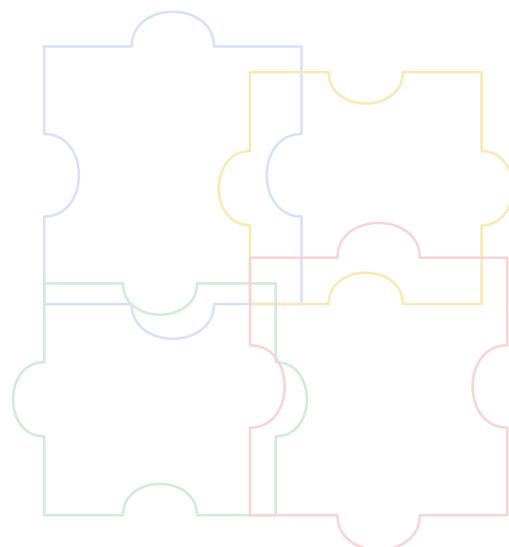
Reconhecer a família como núcleo essencial no processo educacional, assegurando sua participação no planejamento pedagógico e promovendo programas permanentes de orientação que integrem escolas, órgãos públicos, profissionais de saúde e redes de apoio.

07

Capacitação e Valorização dos Profissionais

Estabelecer a formação continuada de professores, coordenadores, gestores escolares, mediadores e profissionais de apoio, com base em evidências científicas, comunicação alternativa, gestão comportamental positiva e práticas pedagógicas adequadas ao estudante autista.

A educação inclusiva exige continuidade, preparo técnico, participação da família e responsabilidade efetiva do poder público.



EIXOS PROGRAMÁTICOS PRIORITÁRIOS

Fiscalização, saúde, cidade e atendimento público humanizado

08

Fiscalização e Responsabilidade Pública

Implementar mecanismos permanentes de fiscalização, avaliação e transparência sobre as condições de inclusão oferecidas nas instituições de ensino e nos serviços públicos, combatendo a negação de matrícula, a ausência injustificada de apoio e qualquer forma de discriminação.

09

Saúde e Assistência Multidisciplinar

Garantir acesso gratuito, digno e humanizado ao diagnóstico, acompanhamento, terapias, tratamentos e suporte multidisciplinar para pessoas autistas e seus cuidadores, com atenção integral, territorializada e baseada nas necessidades reais das famílias.

10

Turismo, Cultura e Lazer Inclusivos

Estimular políticas de turismo inclusivo, cultura, esporte e lazer com acessibilidade, acolhimento, segurança e preparação adequada de espaços públicos e privados, favorecendo a convivência social e o direito à participação comunitária.

11

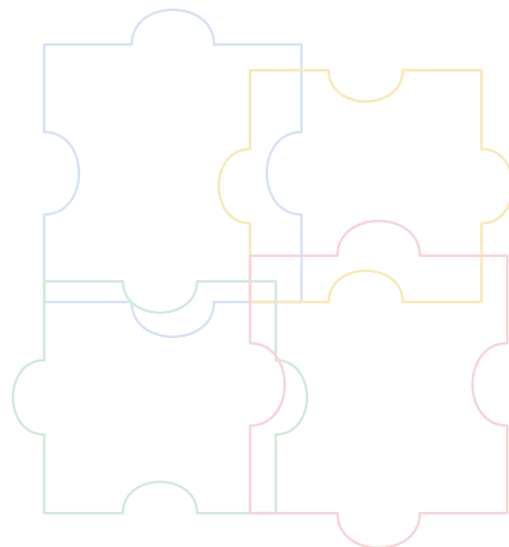
Moradia Inclusiva e Cidade Acessível

Assegurar que projetos habitacionais e equipamentos urbanos contemplem acessibilidade, áreas de convivência adaptadas, espaços comuns preparados e planejamento urbano sensível às necessidades da pessoa autista e de sua família.

12

Funcionalismo Público e Atendimento Humanizado

Estabelecer a capacitação obrigatória de servidores públicos em todos os níveis para o atendimento respeitoso, empático e tecnicamente preparado às pessoas autistas, seus cuidadores e familiares.



EIXOS PROGRAMÁTICOS PRIORITÁRIOS

Esporte, mobilidade, segurança pública e formação política

13

Esporte e Convivência Comunitária

Defender a criação, manutenção e adaptação de espaços esportivos inclusivos em bairros e comunidades, garantindo segurança, acessibilidade e integração entre pessoas autistas, cuidadores e demais cidadãos.

14

Mobilidade Urbana Inclusiva

Promover a adaptação dos modais de transporte público e da infraestrutura urbana, garantindo conforto, previsibilidade, acessibilidade e espaços adequados às pessoas autistas e aos seus cuidadores.

15

Segurança Pública Preparada

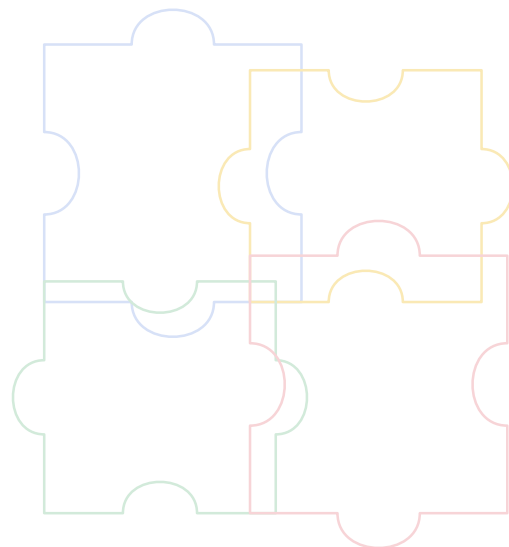
Implantar programas de capacitação e treinamento para agentes de segurança pública, com foco em abordagem adequada, comunicação empática e atendimento seguro às pessoas autistas, especialmente em momentos de crise ou sobrecarga sensorial.

16

Formação Política Partidária

Estabelecer que candidatos, mandatários, assessores, dirigentes e lideranças do Partido do Autista participem de formação política específica, promovida pelo Instituto do Partido do Autista, como requisito de qualificação para uma liderança ética, consciente e inclusiva.

A formação política do PA88 deve preparar lideranças capazes de representar a comunidade autista com responsabilidade, conhecimento e compromisso social.



CAPÍTULO III: DA MISSÃO E DO COMPROMISSO SOCIAL

A transformação da empatia em prática institucional

Art. 6º: O Partido do Autista - PA88 tem como missão promover uma sociedade empática, inclusiva e consciente, na qual todos os cidadãos, autistas ou não, sejam reconhecidos em sua dignidade, singularidade e potencial humano.

Art. 7º: A atuação do Partido fundamenta-se na ética, na solidariedade, na participação social e no compromisso com o desenvolvimento humano, científico e institucional do Brasil.

O compromisso do PA88 é transformar inclusão em gestão, empatia em política pública e dignidade em realidade para milhões de famílias brasileiras.

PARTIDO DO AUTISTA - PA88

Inclusão, empatia e justiça social.

